DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA

Conforme Lei Municipal nº 2.219, de 02 de fevereiro de 2017

www.severinia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Outros Atos 3
Editais 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Severinia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Severinia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.severinia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Severinia
CNPJ 46.596.235/0001-99
Rua Capitão Augusto de Almeida, 332
Telefone: (17) 3817-3300
Site: www.severinia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

Câmara Municipal de Severinia
CNPJ 51.359.800/0001-34
Rua Dr. Salomão Galib Tannuri, 310
Telefone: (17) 3817-2110
Site: www.camaraseverinia.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Severínia SAAE
CNPJ 01.819.471/0001-99
Praça Antonio Augusto A. Fortes, S/N - Centro
Telefone: (17) 3817-2003

Instituto de Previdência Municipal de Severínia
CNPJ 07.216.942/0001-50
Rua Capitão Augusto de Almeida, 395
Telefone: (17) 3817-22020
Site: www.ipremseverinia.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Severinia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.severinia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/severinia

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO PARA ADITAMENTO CONTRATUAL

Considerando a manifestação dos órgãos desta Prefeitura**, AUTORIZO** a formalização do **5º Termo Aditivo** ao **contrato n° 81/2022**, firmado junto à empresa **SERCLIN - SERVIÇOS DE CLINICA MEDICA LTDA** (CNPJ n° 11.187.306/0001-15), destinado à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS MÉDICOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA REALIZAÇÃO DE PLANTÕES MÉDICOS NO PRONTO ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA**, para a concessão de acréscimo de serviço no valor equivalente a **R$ 322.590,96 (trezentos e vinte e dois mil, quinhentos e noventa reais e noventa e seis centavos)**, ao contrato, correspondendo este acréscimo pelo prazo determinado de 08 (oito) meses, mantidas as demais cláusulas contratuais. E **AUTORIZO** a complementação do empenho da despesa, em favor da empresa **SERCLIN - SERVIÇOS DE CLINICA MEDICA LTDA**, cujo pagamento far-se-á de acordo com cláusulas contratuais, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	Preço Unitário Do Plantão Atualizado R$	Preço Mensal R$	Período Determinado	Preço Total Para o Período R$	Valor Total Global Atualizado Do Contrato Para o Período R$
01	MÉDICO CLÍNICO GERAL - PLANTÃO DIURNO. 31 PLANTÕES DE 12 HORAS	R$1.300,77	R$40.323,87	8 (oito) meses	R$322.590,96	R$1.638.848,76

Prazo de vigência e execução do contrato: 04/07/2024 à 03/07/2025.

Prazo determinado do aditivo: 15/08/2024 à 14/04/2025

Valor Total Global Atualizado Do Contrato Para o Período: R$ 1.638.848,76

Severínia/SP, 15 de agosto de 2024.

_____

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita de Severínia/SP

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO ADITAMENTO CONTRATUAL

Considerando a manifestação dos órgãos desta Prefeitura**, AUTORIZO** a formalização do **2º Termo Aditivo** ao contrato n° 101/2022, firmado junto à empresa **SIGERON SOLUCOES PUBLICAS LTDA.** (CNPJ n° 32.042.763/0001-91), destinado à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DO VALOR ADICIONADO FISCAL – VAF, COM ACESSO SIMULTÂNEO DE USUÁRIOS, INCLUINDO IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO, ATENDIMENTO E SUPORTE TÉCNICO**, para que seja prorrogado o prazo de vigência e execução contratual por um novo período de 12 (doze) meses, com a atualização de preço.

Prazo de vigência contratual: 23/08/2024 à 22/08/2025.

Valor mensal atualizado: R$ 3.548,69.

Valor global atualizado: R$ 42.584,28.

Severínia/SP, 15 de agosto de 2024.

_____

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita de Severínia/SP

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO ADITAMENTO CONTRATUAL

Considerando a manifestação dos órgãos desta Prefeitura**,** e respeitado o valor máximo para contratação que envolva valores inferiores a R$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos), em atenção ao artigo 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, com redação dada pelo Decreto nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023, **AUTORIZO** a formalização do **1º Termo Aditivo** ao contrato n° 0142/2023, firmado junto à empresa **WORKING ASSOCIACAO DE INTEGRACAO PROFISSIONAL** (CNPJ n° 08.865.615/0001-92), destinado à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ESPECIALIZADOS REFERENTE A CONSULTORIA E ASSESSORIA ESPECIALIZADA EM GESTÃO EDUCACIONAL**, para prorrogação do prazo de vigência e execução contratual com manutenção de valor, até 30/12/2024, mantidas as demais cláusulas contratuais.

Prazo de vigência e execução contratual: 20/08/2024 à 30/12/2024.

Valor mensal para o período: R$ 3.000,00.

Valor total para o período: R$ 12.000,00.

Valor global atualizado do contrato: R$ 48.000,00.

Severínia/SP, 15 de agosto de 2024.

_____

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita de Severínia/SP

.....

Outros Atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 62/2024
Processo Licitatório nº 000117/2024
Processo Administrativo nº 0102/2024

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ART. 75, INCISO II, § 3º DA LEI Nº 14.133/2021

O **MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA/SP**, por meio do Setor de Licitações e Contratos, em conformidade com o **Art. 75, inciso II, § 3º da Lei Federal n. º 14.133/2021**, TORNA PÚBLICO aos interessados que pretende realizar Dispensa de Licitação, podendo eventuais interessados apresentarem propostas no prazo mínimo de **03 (três) dias úteis**, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa de acordo com os requisitos contidos no Termo de Referência.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em assessoria e consultoria técnica de apoio ao departamento de engenharia na elaboração de projetos básicos e apoio ao setor de convênios do município de Severínia, acompanhamento nas plataformas eletrônicas de Convênios, acompanhamento de resolução de pendências, retorno de diligência e atendimento a demais exigências impostas pelo Órgão Estadual e Federal, com vista à aprovação de projetos nos sistemas de portaria de Convênios da Plataforma Transferegov e São Paulo Sem Papel e suas atualizações, conforme especificações constantes do Termo de Referência. (O Termo de Referência completo poderá ser solicitado através do e-mail: licitacao@severinia.sp.gov.br).
FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados até 30 (trinta) dias após a apresentação de nota Fiscal/Fatura, emitida em moeda corrente nacional, pela CONTRATADA, juntamente com o relatório da prestação dos serviços, aos serviços efetivamente executados correspondentes e aceitos, após atestadas pela autoridade competente.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS: Até às 17:00 horas do dia 20/08/2024.

A proposta de Preços deverá ser protocolada no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Severínia/SP, sito à Rua Capitão Augusto de Almeida, n.º 332, Centro, Severínia/SP, no horário das 13:00h às 17:00h, em dias úteis **ou** pelo e-mail: licitacao@severinia.sp.gov.br, com aviso de recebimento, até a data e horário limite. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (17) 3817-3311 – Setor de Licitações e Contratos.

Severínia/SP, 15 de agosto de 2024.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN
PREFEITA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

Prefeitura SEVERÍNIA
Rua Capitão Augusto de Almeida, 332 / Tel: 17-3817.3300
Fax:17- 3817.3301 E-mail: pms.gabinete@severinia.sp.gov.br
CEP: 14.735 - 000 / Estado de São Paulo / CNPJ 46.596.235/0001-99

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 63/2024
Processo Licitatório nº 000118/2024
Processo Administrativo nº 0103/2024

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ART. 75, INCISO II, § 3º DA LEI Nº 14.133/2021

O **MUNICÍPIO DE SEVERÍNIA/SP**, por meio do Setor de Licitações e Contratos, em conformidade com o **Art. 75, inciso II, § 3º da Lei Federal n. º 14.133/2021**, TORNA PÚBLICO aos interessados que pretende realizar Dispensa de Licitação, podendo eventuais interessados apresentarem propostas no prazo mínimo de **03 (três) dias úteis**, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa de acordo com os requisitos contidos no Termo de Referência.

OBJETO: Contratação de empresa para elaboração de projeto e relatório de avaliação de impacto ao patrimônio arqueológico (PAIPA/RAIPA), tendo em vista a obtenção das licenças prévias de instalação e de operação junto a CETESB, no que se refere a todos os estudos e necessidades de atendimento para o processo CETESB 0556444/2024-37, no que tange a ampliação do aterro sanitário do município de Severínia/SP, conforme especificações constantes do Termo de Referência. (O Termo de Referência completo poderá ser solicitado através do e-mail: licitacao@severinia.sp.gov.br).
FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados até 30 (trinta) dias após a apresentação de nota Fiscal/Fatura, emitida em moeda corrente nacional, pela CONTRATADA, juntamente com o relatório da prestação dos serviços, aos serviços efetivamente executados correspondentes e aceitos, após atestadas pela autoridade competente.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.
APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS: Até às 17:00 horas do dia 20/08/2024.

A proposta de Preços deverá ser protocolada no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Severínia/SP, sito à Rua Capitão Augusto de Almeida, n.º 332, Centro, Severínia/SP, no horário das 13:00h às 17:00h, em dias úteis **ou** pelo e-mail: licitacao@severinia.sp.gov.br, com aviso de recebimento, até a data e horário limite. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (17) 3817-3311 – Setor de Licitações e Contratos.

Severínia/SP, 15 de agosto de 2024.

GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN
PREFEITA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

Prefeitura SEVERÍNIA
Rua Capitão Augusto de Almeida, 332 / Tel: 17-3817.3300
Fax:17- 3817.3301 E-mail: pms.gabinete@severinia.sp.gov.br
CEP 14.735 - 000 / Estado de São Paulo / CNPJ 46.598.235/0001-99

CMPI
CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA

EDITAL CMPI Nº 01/2024

O Conselho Municipal da Pessoa Idosa/CMPI de Severínia/SP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº. 2.442 de 08 de outubro de 2019, alterada pela Lei Municipal nº. 2.792 de 04 de dezembro de 2023, que dispõe de sua criação, edita:

Art.1º) Fica editado conforme a emissão de parecer consensual por parte dos conselheiros em reunião extraordinária do CMPI no dia 14 (quatorze) de agosto, que o valor de R$ 48.500,00 (quarenta e oito mil e quinhentos reais) será destinado para fins de implementação da política de atendimento à pessoa idosa nas categorias de elemento orçamentário para investimento - aquisição de equipamentos e/ou reforma da infraestrutura predial e/ou de custeio para avanços nos serviços ofertados, tendo como objetivo principal promover o acesso igualitário, com dignidade e respeito às necessidades e exigências da pessoa idosa na convivência familiar e comunitária, bem como, garantindo meios de desenvolvimento de atividades de caráter socioeducativo e ocupacional, colaborando para o bem estar social da pessoa idosa em todos os regimes de atendimento e/ou acolhimento institucional.

Art.2º) Os interessados dos organismos do poder público e sociedade organizada que atuam com o segmento populacional de idosos, deverão apresentar os projetos conforme modelo padronizado pela Comissão Especial de Apoio Técnico ao CMPI, bem como, os demais documentos, como: plano de aplicação, cronograma de desembolso, três orçamentos, cópia da inscrição no CMPI, ofício à Presidente do CMPI solicitando a liberação de recursos financeiros para o fim proposto e cópia do CNPJ (Modelos em Anexo).

Art.3º) Fica previsto que o prazo de apresentação dos documentos constantes do art.2º será de até 30 (trinta) dias a partir da data de publicação do referido Edital.

Art. 4º) Os projetos e documentos anexos, serão analisados por uma Comissão Especial de Apoio Técnico ao CMPI para fins de garantir a clareza do processo de avaliação e definição dos valores a serem destinados aos interessados devidamente regularizados em sua funcionalidade e com comprovação dos resultados e ganhos sociais visando o aprimoramento da política de proteção social básica e/ou especial às pessoas idosas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, em situação de isolamento, vulnerabilidade socioeconômica e fragilidades dos vínculos familiares e/ou risco pessoal e social;

Art. 5º) O CMPI após análise e avaliação dos projetos pelos membros da Comissão Especial, realizará a publicação dos resultados por meio de um novo Edital, num prazo máximo de até 30 (trinta) dias após a emissão do parecer técnico, e a liberação dos recursos financeiros ocorrerá após o período eleitoral em respeito a legislação da Justiça Eleitoral.

Rua Dr. Salomão Galib Tannuri n.º 827 – Jardim Primavera I
CEP 14.735-000 – Severínia/SP - Telefone: (17) 3817-1438
E-Mail: social.conselhos@severinia.sp.gov.br

CMPI
CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA

Art. 6º) O(s) contemplado(s), após recebimento do recurso deverá(ão) dar início no processo de desenvolvimento do projeto neste ano, com previsão de continuidade até o primeiro semestre de 2025 (dois mil e vinte e cinco), em seguida realizará a prestação de contas em conformidade com as normas e regras da legislação de administração pública vigente.

Art. 7º) As normativas de prestação de contas será orientada pelos profissionais do setor financeiro e contábil da prefeitura municipal, mais especialmente o gestor financeiro do FMPI e entre eles os seguintes documentos: comprovação dos resultados e ganhos sociais à população idosa atendida por meio de fotos, relatório de atividades, extratos bancários, xerox das notas fiscais com carimbo confere com o original, relação nominal dos atendidos, demonstrativos financeiros das despesas programadas no projeto, modelo esse a ser orientado pelo gestor financeiro do FMPI.

$Único: O presente edital tem por finalidade assegurar transparência dos atos deliberativos dos conselheiros municipais da pessoa idosa, por meio da publicação e divulgação em ampla escala, cujo objeto é específico para o fim aprovado pelos conselheiros que se trata do atendimento das pessoas idosas nos fins previstos neste edital.

Art.8º) Os casos omissos neste edital serão tratados em diretoria do CMPI para dirimir as dúvidas e dar resolutividade às questões eventuais acionadas pelos interessados.

Art. 9º) O referido edital seguirá os protocolos de publicação oficial a ser providenciado pela Secretária Executiva dos Conselhos para o que mais couber.

Severínia, 14 de agosto de 2024.

Stael Mieko Quitakava Ferreira da Silva
Presidente do CMPI

Kátia Regina Delfino Jorge
Secretária Executiva dos Conselhos

CMPI
CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA

ANEXOS

Anexos I – Papel Timbrado

Modelo de Ofício

Severínia/SP, .../...../.....

Ilma. Sra. Presidente do CMPI

.....

Venho pelo presente na condição de Representante Legal da Organização da Sociedade Civil e ou Organização do Poder Público denominado.....situada a rua....., CNPJ nº.....solicitar recursos financeiros do Fundo Municipal da Pessoa Idosa - FMPI por meio de celebração de convenio entre as partes , visando o desenvolvimento do projeto: _____ que tem como objetivo principal _____ e meta de atendimento _____ durante o ano de 2024, no valor de R$ _____ (_____), conforme plano de aplicação e cronograma de desembolso anexo.

Sem mais, atenciosamente,

_____
Assinatura Responsável

Ilma. Sra.
_____
Presidente do CMPI
Severínia/SP

Rua Dr. Salomão Galib Tannuri n.º 827 – Jardim Primavera I
CEP 14.735-000 – Severínia/SP - Telefone: (17) 3817-1438
E-Mail: social.conselhos@severinia.sp.gov.br

CMPI
CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA

Anexo II – Papel Timbrado

Modelo Projeto

I- Identificação do Executor

1.1– Nome da Organização Requerente:
1.2– Endereço Completo:
1.3– Número de Inscrição no CMPI:
1.4– Nome do Responsável Legal:
1.5– RG. nº _____ CPF nº _____
1.6– Email Institucional:
1.7– Celular:
1.8– Nome do Projeto:
1.9– Local de Execução:
1.10- Endereço Completo:

1.10- Nome do Coordenador do Projeto

1.11- Formação Profissional

1.11- RG nº _____ CPF nº _____

1.12 – Email institucional:

1.13 – Celular:

II- Item de aplicação do Projeto:

( ) Custeio ( ) Investimento – equipamento ( ) Investimento - Reforma - Fonte do Recurso: FMPI

III – Justificativa do Projeto.

IV – Caracterização do Público Alvo.

V- Meta de Atendimento.

VI- Objetivos

6.1 – Geral (ais)

6.2 – Específicos

VII – Operacionalização do Projeto.

7.1 – Funcionamento

7.2 – Conteúdo Programático

7.3 – Metodologia

7.4 – Resultados Esperados com o desenvolvimento do Projeto

7.5 – Benefícios Diretos ao Público Alvo.

VIII – Recursos

Rua Dr. Salomão Galib Tannuri n.º 827 – Jardim Primavera I
CEP 14.735-000 – Severínia/SP - Telefone: (17) 3817-1438
E-Mail: social.conselhos@severinia.sp.gov.br

CMPI
CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA

8.1- Quadro de Recursos Humanos

8.2- Recursos Materiais Permanentes

8.3- Recursos Materiais de Consumo

8.4- Recursos Financeiros.

IX- Monitoramento e Avaliação.

9.1 Especificar como se efetivará o processo de monitoramento e avaliação do projeto apresentado

9.2 - Instrumentais de Execução e Controle dos Resultados e dos Ganhos Sociais

9.3 - Citar qual (ais) Impacto (s) para a Política de Proteção Social Básica e/ou Especial para pessoas idosas.

9.4 – Citar o (s) canal (ais) de comunicação social a ser (em) utilizado (s) para o Marketing do Projeto.

X- Conclusão do Projeto

XI – Bibliografia Consultada.

XII – Anexos (fotos, orçamentos e outros).

Data: _____/_____/_____

_____
Assinatura do Responsável Legal da Organização

_____
Assinatura do Elaborador do Projeto

Rua Dr. Salomão Galib Tannuri n.º 827 – Jardim Primavera I
CEP 14.735-000 – Severínia/SP - Telefone: (17) 3817-1438
E-Mail: social.conselhos@severinia.sp.gov.br

CMPI
CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA

Anexo III – Papel Timbrado

Modelo Plano de Aplicação

Órgão Financiador: _____

Nome do Projeto: _____

Especificação das Despesas	Valor da Despesa	Fonte do Recurso
	R$	
	R$	
	R$	
TOTAL DESPESAS	**R$**	

Representante Legal: _____

Data: _____/_____/_____

Rua Dr. Salomão Galib Tannuri n.º 827 – Jardim Primavera I
CEP 14.735-000 – Severínia/SP - Telefone: (17) 3817-1438
E-Mail: social.conselhos@severinia.sp.gov.br

CMPI
CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA

Anexo IV – Papel Timbrado

Modelo Cronograma de Desembolso

Órgão Financiador: _____

Nome do Projeto: _____

Especificação da Despesa/Meses	1	2	3	4	5	6	7	Valor da Despesa R$
								Total: R$

Representante Legal: _____

Data:____/____/____

Rua Dr. Salomão Galib Tannuri n.º 827 – Jardim Primavera I
CEP 14.735-000 – Severínia/SP - Telefone: (17) 3817-1438
E-Mail: social.conselhos@severinia.sp.gov.br

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Severínia/SP

EDITAL do CMDCA nº 01/2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Severínia/SP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n° 2167, de 06 de abril de 2015, alterada pela Lei Municipal nº 2.754 de 24 de março de 2023, que dispõe sobre a política dos direitos da criança e do adolescente, dispõe sobre os recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA e edita como segue:

Capítulo I - DAS CONDIÇÕES

Artigo1º – Fica editado, a abertura de pleito subsidiado por recursos financeiros advindos da dedução do imposto de renda pessoa física e jurídica captados e destinados ao FMDCA de Severínia/SP num montante global de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), visando a inovação e o aprimoramento da política de proteção social integral e/ou especial dos direitos das crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade socioeconômica e/ou de risco pessoal e social a ser ofertado por organização da sociedade civil sem fins lucrativos e/ou organismos públicos com atuação no SGDCA, cujos critérios de qualidade para o ano de 2024 compreendem:

a) Estar em pleno funcionamento no desenvolvimento de suas finalidades e objetivos de atendimento a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, fragilidade de vínculos e risco pessoal e social;
b) Apresentar projetos de qualidade com objetivos focados para custeio, equipamentos e reformas/consertos por parte das organizações da sociedade civil e do poder público;
c) Ter registro atualizado no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
d) Apresentar o projeto até o dia 10 (dez) de setembro de 2024 das 8:00h às 11:00h e das 13:00h às 16:00 horas na sede da Secretaria Executiva dos Conselhos, sito a Rua Dr. Salomão Galib Tannuri, 827 – Jardim Primavera I;
e) Após a aplicação dos recursos financeiros ao fim proposto, a contemplada deverá apresentar prestação de contas dos recursos financeiros recebidos, acompanhado de extratos bancários, xerox com carimbo confere com o original, relatório de atividades, relação nominal dos atendidos e fotos, visando a comprovação dos recursos e a divulgação dos resultados.

Rua Dr. Salomão Galib Tannuri Nº 827 – Jd. Primavera I – Severínia/SP
CEP 14.735-000 - Telefone: (17) 3817-1438
Email: social.conselhos@severinia.sp.gov.br

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Severínia/SP

Capítulo II - Da documentação:

Artigo 2º- Os documentos a serem apresentados, constituem se:

a) 01 (uma) cópia da ata de eleição e posse do dirigente público e/ou dirigente social;
b) 01 (um) ofício à Presidente do CMDCA (Anexo I);
c) 01 (uma) cópia do Projeto (Anexo II);
d) 01 (um) Plano de Aplicação (Anexo III);
e) 01 (um) Cronograma de Desembolso (Anexo IV)
f) 01 (uma) cópia do CNPJ;
g) 01(uma) cópia do relatório de atividades 2023;
h) 01 (uma) cópia dos documentos civis: RG e CPF do Presidente;
i) 01(uma) cópia do certificado de registro no CMDCA.

Capítulo III- Das Finalidades e Eixos de Proteção Social.

Artigo 3º - Dos Eixos de Proteção Social: Integral S.C.F.V. crianças, adolescentes, jovens e crianças pequenas; e Proteção Social Especial de Média Complexidade: serviços de proteção a adolescentes sob ato infracional, crianças, adolescentes e jovens vítimas da violência física, psicológica e sexual.

Artigo 4º - Das Finalidades: Implementar e/ou aprimorar as condições ambientais e de qualidade no atendimento em regime especial e/ou em meio aberto às crianças, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade socioeconômica, fragilidade dos vínculos familiares e/ou risco pessoal e social, favorecendo lhes o acesso igualitário, com dignidade e respeito às necessidades de convivência familiar e comunitária, bem como, apoio psicossocial e de orientação socioeducativa, amenizando os traumas, dores e sofrimentos das vítimas da violência;

§ Único: Os projetos a serem apresentados devem estar em conformidade com um dos itens/eixos e finalidades.

Capítulo IV – Das Disposições Gerais

Artigo 5º - A Presidente do CMDCA através de assessoria técnica irá compor uma Comissão Especial para analisar os projetos apresentados pela Organização da Sociedade Civil – OSC e Organizações do Poder Público, com emissão de parecer técnico frente ao pedido, concedendo valores com critérios de per capta em conformidade com a proposta e respeitando o teto financeiro disponibilizado.

Artigo 6º - O resultado do processo de análise e manifestação por parte da Comissão Especial do CMDCA frente as solicitações de cofinanciamento junto ao FMDCA serão divulgadas no canal de transparência pública e fixada no mural da Secretaria Executiva dos Conselhos, com liberação da verba após findar o período eleitoral, com início de execução no ano 2024, podendo ter continuidade até o primeiro semestre de 2025.

Rua Dr. Salomão Galib Tannuri Nº 827 – Jd. Primavera I – Severínia/SP
CEP 14.735-000 - Telefone: (17) 3817-1438
Email: social.conselhos@severinia.sp.gov.br

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Severínia/SP

Artigo 7º - Após o término de execução os contemplados deverão cumprir com as normas e regras de prestação de contas em conformidade com a legislação de administração pública em vigência, a serem orientados pelos profissionais da área financeira – contábil da Prefeitura Municipal de Severínia - SP.

Artigo 8º - Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Plenária do CMDCA de Severínia – SP.

Artigo 9º - Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Severínia, 14 de agosto de 2024.

Brenda Carolina Reis Carneiro
Presidente do CMDCA

Kátia Regina Delfino Jorge
Secretária Executiva dos Conselhos

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Severínia/SP

ANEXOS

Anexos I – Papel Timbrado

Modelo de Ofício

Severínia/SP, _____ de _____ de _____.

Ilma. Sra. Presidente do CMDCA

_____

Venho pelo presente na condição de Representante Legal da Organização da Sociedade Civil e ou Organização do Poder Público denominado _____, situada a rua _____, CNPJ nº_____, solicitar recursos financeiros do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/FMDCA por meio de celebração de convenio entre as partes, visando o desenvolvimento do projeto: _____ que tem como objetivo principal _____ e meta de atendimento _____ durante o ano de 2024, no valor de R$ _____ (_____), conforme plano de aplicação e cronograma de desembolso anexo.

Sem mais, atenciosamente,

_____
Assinatura Responsável

Ilma. Sra.

_____
Presidente do CMDCA
Severínia/SP

Rua Dr. Salomão Galib Tannuri Nº 827 – Jd. Primavera I – Severínia/SP
CEP 14.735-000 - Telefone: (17) 3817-1438
Email: social.conselhos@severinia.sp.gov.br

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Severínia/SP

Anexo II – Papel Timbrado

Modelo Projeto

I- Identificação do Executor

1.1– Nome da Organização Requerente:
1.2– Endereço Completo:
1.3– Número de Inscrição no CMDCA:
1.4– Nome do Responsável Legal:
1.5– RG. nº _____ CPF nº _____
1.6– Email Institucional:
1.7– Celular:
1.8– Nome do Projeto:
1.9– Local de Execução:
1.10- Endereço Completo:
1.10- Nome do Coordenador do Projeto
1.11- Formação Profissional
1.11- RG nº _____ CPF nº _____
1.12 – Email institucional:
1.13 – Celular:
II- Item de aplicação do Projeto:
( ) Custeio ( ) Investimento – equipamento ( ) Investimento - Reforma
- Fonte do Recurso: FMDCA
III – Justificativa do Projeto.
IV – Caracterização do Público Alvo.
V- Meta de Atendimento.
VI- Objetivos
6.1 – Geral (ais)
6.2 – Específicos
VII – Operacionalização do Projeto.
7.1 – Funcionamento
7.2 – Conteúdo Programático
7.3 – Metodologia
7.4 – Resultados Esperados com o desenvolvimento do Projeto
7.5 – Benefícios Diretos ao Público Alvo.
VIII – Recursos
8.1- Quadro de Recursos Humanos
8.2- Recursos Materiais Permanentes
8.3- Recursos Materiais de Consumo
8.4- Recursos Financeiros.
IX- Monitoramento e Avaliação.
9.1 Especificar como se efetivará o processo de monitoramento e avaliação do projeto apresentado
9.2 - Instrumentais de Execução e Controle dos Resultados e dos Ganhos Sociais
9.3 - Citar qual (ais) Impacto (s) para a Política de Proteção Integral Básica e/ou Especial à Criança e ao Adolescente.

Rua Dr. Salomão Galib Tannuri Nº 827 – Jd. Primavera I – Severínia/SP
CEP 14.735-000 - Telefone: (17) 3817-1438
Email: social.conselhos@severinia.sp.gov.br

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Severínia/SP

9.4 – Citar o (s) canal (ais) de comunicação social a ser (em) utilizado (s) para o Marketing do Projeto.
X- Conclusão do Projeto
XI – Bibliografia Consultada.
XII – Anexos (fotos, orçamentos e outros).

Data: _____/_____/_____

_____
Assinatura do Responsável Legal da Organização

_____
Assinatura do Elaborador do Projeto

Rua Dr. Salomão Galib Tannuri Nº 827 – Jd. Primavera I – Severínia/SP
CEP 14.735-000 - Telefone: (17) 3817-1438
Email: social.conselhos@severinia.sp.gov.br

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Severínia/SP

Anexo III – Papel Timbrado

Modelo Plano de Aplicação

Órgão Financiador: _____
Nome do Projeto: _____

Especificação das Despesas	Valor da Despesa	Fonte do Recurso
	R$	
	R$	
	R$	
TOTAL DESPESAS	**R$**	

Representante Legal: _____

Data: ____/____/____

Rua Dr. Salomão Galib Tannuri Nº 827 – Jd. Primavera I – Severínia/SP
CEP 14.735-000 - Telefone: (17) 3817-1438
Email: social.conselhos@severinia.sp.gov.br

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Severínia/SP

Anexo IV – Papel Timbrado

Modelo Cronograma de Desembolso

Órgão Financiador: _____
Nome do Projeto: _____

Especificação da Despesa/Meses	1	2	3	4	5	6	7	Valor da Despesa R$
								Total: R$

Representante Legal: _____

Data:____/____/____

Rua Dr. Salomão Galib Tannuri Nº 827 – Jd. Primavera I – Severínia/SP
CEP 14.735-000 - Telefone: (17) 3817-1438
Email: social.conselhos@severinia.sp.gov.br